

DEPUTADO ESTADUAL

André
do PV



Areia limpa, criança sadia!

Você sabia que o vírus da Hepatite-A pode estar presente nas fezes dos cachorros que freqüentam as areias das praias, praças e parques? Preocupado com este dado alarmante de infectologistas, o deputado André do PV fez o Projeto de Lei 1.351-A/04, que foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), no dia 7 de março, obrigando o Governo do Estado a realizar testes de qualidade nas areias, como já é feito em relação à água do mar. Segundo o Projeto de Lei, os seguintes parâmetros deverão ser contemplados: índices de coliformes fecais e totais e análise parasitológica. Além disso, os resultados deverão ser divulgados semestralmente através da internet e Diário Oficial do Estado. O projeto aguarda a sanção da governadora.

- Não basta fazer a medição apenas na água do mar. A areia concentra bactérias, parasitas, fungos e vírus, principalmente o da Hepatite-A. É preciso estabelecer padrões claros de segurança para o lazer na areia, porque nossas crianças são as maiores vítimas - afirma o deputado que é pai de uma menina de dois anos. A idéia do Projeto de Lei surgiu depois do resultado de uma amostragem encomendada pelo deputado André do PV, através da Comissão de Meio Ambiente da Alerj, em 2004. A análise foi feita em cerca de 30 praias, praças do Rio e de Niterói e constatou que somente duas não estavam contaminadas por bactérias ou vírus.

Por isso faça a sua parte:

- Não deixe o seu lixo na areia;
- Não leve animais domésticos em areias onde crianças brincam, seja em parques, praças e praias.



Fale com o deputado André do PV na Alerj
Praça XV Prédio Anexo gabinete 314
Telefones (21) 2533-5143/2262-8022
Andredopv@alerj.rj.gov.br